


Resolução 01/2013

**ALOCAÇÃO DE BOLSAS PARA ORIENTADORES QUE TENHAM ALUNOS EM
DOUTORADO SANDUÍCHE**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em reunião realizada no dia 19 de junho de 2013, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Of. Circular n° 009/2013 – PROPG - UFRGS datado de 14 de maio de 2013, com vistas a estimular a experiência internacional de discentes matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* brasileiros,

RESOLVE

Art. 1º - Que está garantida uma cota de bolsa de doutorado ao Professor Orientador do bolsista, que ingressar em doutorado sanduíche no exterior pelo período mínimo de 9 (nove) meses. Esta cota de bolsa ficará disponível por até 12 meses subsequentes à data de solicitação de saída do doutorando.



Paulo H. Schneider
Coordenador do PPGQ - UFRGS

Prof. Dr. Paulo Henrique Schneider
Programa de Pós-Graduação em Química/PPGQ
Coordenador
Instituto de Química/UFRGS